



# *Câmara Municipal de Taquarituba*

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: [camara@taquarituba.sp.leg.br](mailto:camara@taquarituba.sp.leg.br)

## **INDICAÇÃO 59/2026**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que, por meio da Coordenadoria Municipal de Cultura, estude a viabilidade de instituir e incluir no Calendário Oficial Anual de Eventos do Município, a partir do próximo exercício, o "Celebra Taquarituba", um evento gospel de caráter cultural, social e turístico, com apresentações de cantores, bandas e ministérios de louvor de reconhecimento regional e nacional, além da valorização dos artistas e ministérios locais.

**JUSTIFICATIVA:-** O "Celebra Taquarituba" será um evento voltado à promoção da fé, da esperança, da união das famílias, da cultura da paz e dos valores que contribuem para uma sociedade mais fraterna e solidária, oferecendo entretenimento saudável e acessível à população. Além do aspecto cultural, o evento possui grande potencial para atrair visitantes de cidades da região, fomentando o turismo de eventos e movimentando o comércio, a rede de alimentação, hospedagem e demais setores da economia local.

A proposta também busca valorizar os talentos do município, abrindo espaço para a participação de igrejas, ministérios de louvor, músicos e cantores locais, juntamente com artistas de expressão regional e nacional, fortalecendo a identidade cultural e promovendo a integração entre as comunidades cristãs.

Ressalta-se que o Estado é laico, porém garantidor da liberdade religiosa e promotor da cultura em suas diversas manifestações. Dessa forma, a realização de um evento gospel integra-se às políticas públicas de incentivo à cultura, ao turismo e ao fortalecimento da convivência comunitária, sem qualquer distinção ou exclusão.

Diante da relevância da proposta para a cultura, o turismo, a economia e o fortalecimento dos valores familiares e comunitários, solicita-se ao Poder Executivo especial atenção para que o "Celebra Taquarituba" passe a integrar oficialmente o planejamento anual da Coordenadoria Municipal de Cultura.

Sala das Reuniões do Plenário "Trajano Gabriel", em 19 de agosto de 2026.

Carlos Toniel Loureiro

Vereador